



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.509, DE 19 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre a nomeação do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Rural.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nº. 5.608, de 27 de Dezembro de 2011 e nº 5.771, de 17 de Julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei nº 5.608, de 27 de Dezembro de 2011 e suas alterações o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural com mandato para o período de 19 de Maio de 2014 a 18 de Maio de 2016, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular : Cledir Mendes Soares
Suplente : Bruno Moraes da Mota

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Planejamento:

Titular : Adilson Bolla
Suplente : Douglas Baldacci Cortelline

Representantes da Casa da Agricultura de Assis – CATI/SAA – SP

Titular : Luiz Antonio Pavão
Suplente : Laucir Glauco de Genova

Representantes da APTA – Pólo Regional do Desenvolvimento Tecnológico do Médio Paranapanema – SAA

Titular : Sérgio Doná
Suplente: Ricardo Augusto Dias Kanthack

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Oriovaldo Ferraz Felizardo
Suplente : Fernando Silva de Paula



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.509, de 19 de Maio de 2014.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Sindicato Rural Patronal de Assis:

Titular: Izo David
Suplente : Claudinei Aparecido Furlaneto

Representantes dos Trabalhadores Rurais de Assis:

Titular : Luis Carlos Casachi
Suplente: Adelmo Antonio de Souza

Representantes das Associações Legalmente Constituídas:

Titulares: Santina Pires do Prado Souza
Hermon Bergamasco Canton
Nelson Ferreira da Silva

Suplentes : João Francisco Tornich
José Aparecido Fernandes
João Crepaldi

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Maio de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Maio de 2014.